



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

EDITAL N.º 632 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA ENTRADA DA CONSOLAÇÃO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Entrada da Consolação, no do dia 17 de dezembro de 2018, entre as 09h00 e as 13h00.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 12 de dezembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins